



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ATA

DE SESSÃO PARA RECEBIMENTO, ABERTURA E ANÁLISE DA NOVA PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2020/CPLO/SUPEL/RO

Aos **vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às nove horas**, por determinação do Superintendente da SUPEL/RO, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações de Obras/CPLO, designada através da **Portaria nº. 249/2019/SUPEL-CI**, com a finalidade de proceder à abertura, análise e julgamento da Nova Propostas de Preços, referente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2020/CPLO/SUPEL/RO**, formalizado pelo **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 0009.263201/2020-98/DER/RO**, cujo objeto é a **Construção de Ponte em concreto pré-moldado protendido sobre o Rio Jamari, na RO-459, trecho: Entr. BR-364/Alto Paraíso, km 0,6, com extensão de 130,00 metros, no município de Alto Paraíso/RO**. No horário estabelecido no **AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA NOVA PROPOSTA DE PREÇOS (ID0017447295)**, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras, declarou aberta a presente sessão. Registra - se que a empresa **TÉCNICA RONDÔNIA DE OBRAS LTDA - TROL**, classificada em **segundo lugar**, por fazer jus aos benefícios da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e estar apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei e suas alterações contidas na Lei 139, de 10 de novembro de 2011, Foi **NOTIFICADA**, para querendo, apresentar **NOVA PROPOSTA DE PREÇOS**, na sessão de 23/04/2021 às 09h, cobrindo assim a proposta da empresa **TRILHA ENGENHARIA LTDA**, classificada em primeiro lugar. A empresa **TÉCNICA RONDÔNIA DE OBRAS LTDA - TROL** protocolou a nova proposta de preços junto ao setor de Protocolo desta Superintendência no dia e horário conforme grafado em seu envelope. Dando prosseguimento, passou-se a abertura do envelope da referida empresa, após vistos pelos membros da Comissão de Licitação, a presidente da Comissão decidiu **SUSPENDER** a sessão para análise e julgamento da Nova Proposta de Preços, informando a todos que o resultado dar-se-á mediante **NOTIFICAÇÃO**, através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei. Maiores informações no site da SUPEL: www.rondonia.ro.gov.br/supel, bem como através do e-mail: cplo.supel.ro@gmail.com. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente encerrou a sessão, mandando lavrar a presente **ATA**, que vai assinada por si e pelos demais membros da Comissão. Porto Velho/RO, **vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às nove horas e vinte e cinco minutos**.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

ERALDA ETRA MARIA LESSA

Presidente CPLO/SUPEL

NADIANE DA COSTA LAIA

Membro CPLO/SUPEL

MARIA CAROLINA DE CARVALHO

Membro CPLO/SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Eralda Etra Maria Lessa, Presidente**, em 23/04/2021, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nadiane da Costa Laia, Membro**, em 23/04/2021, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CAROLINA DE CARVALHO, Membro**, em 26/04/2021, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0017510928** e o código CRC **33BF9231**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0009.263201/2020-98

SEI nº 0017510928